



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- ESTRUTURA CURRICULAR STRICTO SENSU	
Curso: Biotecnologia Industrial (Mestrado) Área de Concentração: Microbiologia e Bioprocessos	01
Curso: Biotecnologia Industrial (Mestrado) Área de Concentração: Produtos Bioativos	02
02- DECISÕES DO CCEPE	
Aprova Criação do Curso de Mestrado em Educação – CAA	03
Aprova Criação do Curso de Mestrado em Economia - CAA	03
03- PORTARIA DE PESSOAL	
Comissão HC - N°s 04, 05 e 06/2011	03 - 04

ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU*

(por área de concentração-baseada na Res. Vigente do CCEPE)

NOME DO CURSO: BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL

NÍVEL: [X] MESTRADO [] DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: MICROBIOLOGIA E BIOPROCESSOS

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de 02/2011

CRÉDITOS DO CURSO (conf. Regimento do Curso)

OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS (fazer referência ao regimento)	TOTAL GERAL
15	09		24

ELENCO DE DISCIPLINAS			
CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
PPBI901	BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR	45	3
PPBI902	BIOQUÍMICA DE MICRORGANISMOS	45	3
PPBI903	BIOSSEGURANÇA, GESTÃO, PROPRIEDADE INTELECTUAL E PATENTES	45	3
PPBI904	BIOTECNOLOGIA	45	3
PPBI905	QUÍMICA ORGÂNICA APLICADA A BIOTECNOLOGIA	45	3
CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
PPBI912	BIOCOMBUSTÍVEIS E BIORREFINARIAS	45	3
PPBI913	BIORREATORES	45	3
PPBI914	BIOSSEPARAÇÃO	45	3
PPBI915	CINÉTICA DE PROCESSOS FERMENTATIVOS E ENZIMÁTICOS	45	3
PPBI916	ELEMENTOS DE GENÉTICA MICROBIANA	45	3
PPBI917	FISIOLOGIA DE MICRORGANISMOS	45	3
PPBI918	MARCADORES MOLECULARES E TECNOLOGIA DO RNA RECOMBINANTE	45	3
PPBI919	MÉTODOS CROMATOGRÁFICOS EM BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL	45	3
PPBI920	MICROBIOLOGIA INDUSTRIAL	45	3
PPBI921	PROCESSOS BIOTECNOLÓGICOS	45	3
PPBI922	TÓPICOS ESPECIAIS EM MICROBIOLOGIA E BIOPROCESSOS	45	3

EM, 29/03/2011 Secretário(a) do Curso

Coordenador(a) do Curso

ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU*

(por área de concentração-baseada na Res. Vigente do CCEPE)

NOME DO CURSO: BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL

NÍVEL: [X] MESTRADO [] DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: PRODUTOS BIOATIVOS

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de 02/2011

CRÉDITOS DO CURSO (conf. Regimento do Curso)

OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS (fazer referência ao regimento)	TOTAL GERAL
15	09		24

ELENCO DE DISCIPLINAS			
CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
PPBI901	BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR	45	3
PPBI902	BIOQUÍMICA DE MICRORGANISMOS	45	3
PPBI903	BIOSSEGURANÇA, GESTÃO, PROPRIEDADE INTELLECTUAL E PATENTES	45	3
PPBI904	BIOTECNOLOGIA,	45	3
PPBI905	QUÍMICA ORGÂNICA APLICADA A BIOTECNOLOGIA	45	3
CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
PPBI906	CULTURA DE CÉLULAS APLICADA À BIOTECNOLOGIA	45	3
PPBI907	ENSAIOS DE BIOATIVIDADE IN VIVO E IN VITRO	45	3
PPBI908	ESTEREOQUÍMICA DE COMPOSTOS ORGÂNICOS	45	3
PPBI909	MÉTODOS DE AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA DE COMPOSTOS BIOATIVOS	45	3
PPBI910	MÉTODOS ESPECTROMÉTRICOS BIOPRODUTOS	45	3
PPBI911	TÓPICOS ESPECIAIS EM PRODUTOS BIOATIVOS	45	3

EM, 29/03/2011

Secretário(a) do Curso

Coordenador(a) do Curso

APROVADA NA 2ª REUNIÃO CONJUNTA, ORDINÁRIA DAS CÂMARAS DE PESQUISA E DE PÓS-GRADUAÇÃO REALIZADA NO DIA 30/03/2011.

DECISÕES DO CCEPE

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CCEPE, reunido no dia 14 de fevereiro de 2011 em sua 1ª Sessão Ordinária, baseado no **Parecer nº. 08/2011** (favorável), da conselheira Maria Eliete Santiago, **APROVOU** por unanimidade a **CRIAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO**, vinculado ao Núcleo de Formação Docente do Centro Acadêmico do Agreste/CAA.

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CCEPE, reunido no dia 14 de fevereiro de 2011 em sua 1ª Sessão Ordinária, baseado no **Parecer nº. 09/2011** (favorável), da conselheira Helen Jamil Khoury, **APROVOU** por unanimidade a **CRIAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM ECONOMIA**, vinculado ao Núcleo de Gestão do Centro Acadêmico do Agreste/CAA.

PORTARIA Nº 04/2011/HC, DE 14 DE MARÇO DE 2011

Ementa: **Prorrogação**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979.

R E S O L V E

Prorrogar por 30 (trinta) dias a partir de 09 de março de 2011, o prazo da Comissão de Sindicância instituída pela **Portaria nº 02/2011/HC**, de 07 de fevereiro de 2011.

Prof. George da Silva Telles
Diretor Superintendente
HC/UFPE

PORTARIA Nº 05/2011/HC, DE 29 DE MARÇO DE 2011

Ementa: **Constituir comissão**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979.

R E S O L V E

Constituir uma Comissão de Sindicância composta por **TAYGUARA MUNIZ DA SILVA** Vigilante, Siape – 1134025, **FELIPE TRAVASSOS SARINHO DE ALMEIDA** Assistente em Administração, Siape – 1134150 e **FREDERICO JORGE RIBEIRO**, Médico, Siape 1134801 sob a presidência do primeiro, para apurar fato relatado na Recomendação nº 01/2011 do Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Município de Garanhuns referente ao Procedimento Administrativo nº 1.26.005.000042/2011-08.

Prof. George da Silva Telles
Diretor Superintendente
HC/UFPE

PORTARIA Nº 06/2011/HC, DE 29 DE MARÇO DE 2011

Ementa: **Constituir comissão**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979.

R E S O L V E

Constituir uma Comissão de Sindicância composta por **TAYGUARA MUNIZ DA SILVA** Vigilante, Siape – 1134025, **FELIPE TRAVASSOS SARINHO DE ALMEIDA** Assistente em Administração, Siape – 1134150 e **FREDERICO JORGE RIBEIRO**, Médico, Siape 1134801 sob a presidência do primeiro, para apurar fato relatado na CI nº 05/2010 da Gerência Clínica Médica/Enfermagem/HC referente ao Abandono de Plantão/Quebra de Assistência por Auxiliar de Enfermagem.

Prof. George da Silva Telles
Diretor Superintendente
HC/UFPE